



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 5.717, DE 08 DE AGOSTO DE 1997

Anula o Decreto nº 4.628, de 08 de agosto de 1991.

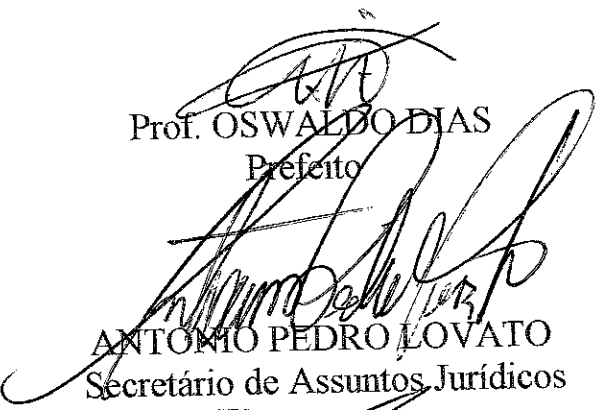
OSWALDO DIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 220.243, de 06 de agosto de 1997, **DECRETA**:

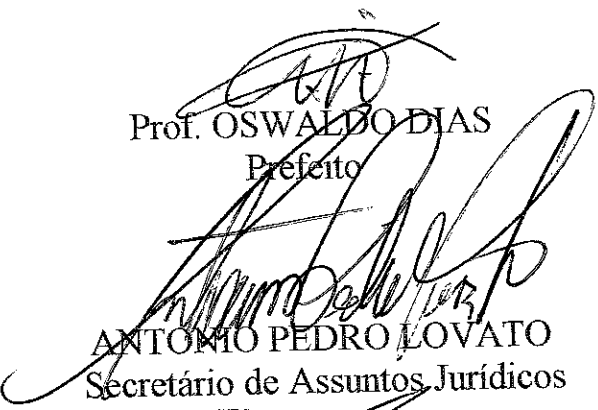
Art. 1º Anula-se o Decreto nº 4.628, de 08 de agosto de 1991, por afronta aos Artigos 40, III, "c" e 169, II, ambos da Constituição Federal.

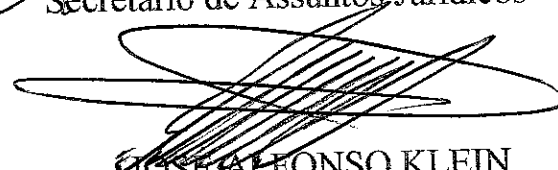
Art. 2º Todos os atos praticados com base no referido Decreto são, da mesma forma, nulos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

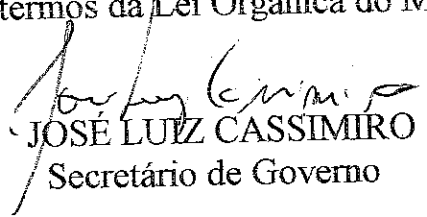
Município de Mauá, em 08 de agosto de 1997.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito


ANTONIO PEDRO LOVATO
Secretário de Assuntos Jurídicos


JOSE ALFONSO KLEIN
Secretário de Administração

Registrado no Depto. de Documentação e Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional nos termos da Lei Orgânica do Município.


JOSE LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo